

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 14/2011 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 10 de janeiro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 14 que “AUTORIZA O MUNICIPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.337.022,06”.

Trata-se de abertura de crédito especial nas unidades orçamentárias do referido projeto de Lei.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, o superávit financeiro nas fontes de recursos descrita no projeto de lei.

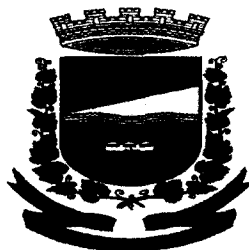
Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



APROVADO
Votação: <u>única - 12</u>
por <u>unanimidade</u>
Data: <u>31 10 2011</u>
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº. 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2011.

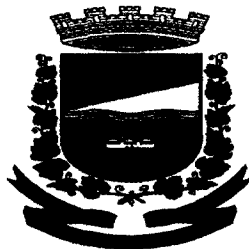
AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$3.337.022,06.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$3.337.022,06 (Três milhões, trezentos e trinta e sete mil, vinte e dois reais e seis centavos) nas unidades orçamentárias que seguem:

Despesa.....858
Órgão.....12 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Unidade01 SECRET.MUN. MEIO AMBIENTE
Função.....18 Gestao Ambiental
Subfuncao.....541 Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....0313 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade.....2237 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Categoria4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
Recurso1108 SUPERÁVIT VINCULADO
ValorR\$ 56.621,42

Despesa.....890
Órgão.....07 SECRET.MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Unidade01 SECRET.MUN.DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Função.....27 Desporto e Lazer
Subfuncao.....812 Desporto Comunitario
Programa.....0262 MELHORIA INFRAESTR.ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade.....1213 QUADRAS POLIESPORTIVAS
Categoria4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
Recurso1108 SUPERÁVIT VINCULADO
ValorR\$ 145.430,96

Despesa.....452
Órgão.....11 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade02 FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS
Função.....10 Saude
Subfuncao.....302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....0301 ADMINISTR.DO SISTEMA DE SAÚDE
Projeto/Atividade.....1238 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Categoria4.4.90.52.00000000 EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE
Recurso4245 REGIÃO RESOLVE-AQ.EQUIP.HOSPITAL
ValorR\$ 2.313.890,34



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Despesa..... 829
Orgao..... 14 SECR.MUN.VIACAO E OBRAS PUBLICAS
Unidade 02 DISTRITOS MUNICIPAIS
Funcao..... 20 Agricultura
Subfuncao..... 606 Extensão Rural
Programa 0352 MELHORIA URBANA
Projeto/Atividade 1257 PAVIM.ASFÁLTICA/BASÁLTICA/INTER-TRAV.-
DISTR.
Categoria 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
Recurso 1106 CONVÊNIO DAER/RS
Valor R\$ 421.079,34

Despesa..... 830
Orgão..... 14 SECR.MUN.VIACAO E OBRAS PUBLICAS
Unidade 02 DISTRITOS MUNICIPAIS
Funcao..... 20 Agricultura
Subfunção..... 606 Extensão Rural
Programa 0352 MELHORIA URBANA
Projeto/Atividade 1257 PAVIM. ASFÁLTICA/BASÁLTICA/INTER-TRAV.-
DISTR.
Categoria 4.4.90.51.00000000 OBRAS E INSTALACOES
Recurso 1108 SUPERÁVIT VINCULADO
Valor R\$ 400.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro nas fontes de recurso acima descritas:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal